



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 7 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto n. 299 de 07 de outubro de 2021** – Exonera servidor a pedido e dá outras providencias.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Decreto nº 299 de 07 de outubro de 2021.

“Exonera servidor a pedido e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da servidora pública do quadro efetivo de servidores ocupante do cargo de Professora, conforme decreto nº 048, de 29 de maio de 2002, Vilma dos Santos Pereira, protocolado em 07/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, a pedido a servidora pública ocupante do cargo de Professora, **VILMA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 008.887.195-90.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cravolândia – Bahia, 07 de outubro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Digitizado com CamScanner

PEDIDO DE DESLIGAMENTO

EU, VILMA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF. sob o nº 008.887.195-90, RG nº 1134762488, matrícula 134, Servidora Pública Municipal, concursada no cargo de PROFESSORA, afastada das minhas funções desde 01/04/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, solicito minha exoneração do cargo efetivo por motivo de ordem pessoal, em caráter permanente e irrevogável.

Cravolândia, 07 de outubro de 2021.

Vilma dos Santos Pereira

VILMA DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 008.887.195-90

Digitalizado com CamScanner